



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Jaguarétama, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de licitação dispensável nº. 2022011802 - CMJ, vem RATIFICAR a declaração de licitação dispensável para a Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação, transmissão via rádio e via redes sociais (facebook) das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Jaguarétama, exercício de 2022, com a pessoa Jurídica M C 3 EVENTOS SOM E MUSICA LTDA. ME, com o valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jaguarétama (CE), 18 de Janeiro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguarétama.